



CÓPIA

OF. 020/2016/CODEL/OAB/MT

Cuiabá, 01 de julho de 2016.

**Ilustríssimo Senhor
Marcos Pinto Gomes Junior
Gerente de Suporte do PJe/TJMT**

0120895-51.2016.811.0000
Protocolo Geral - TJMT
ADMINISTRATIVA
Data: 19/07/2016 13:26:33
Ret.: 5105
No.: 120895/2016

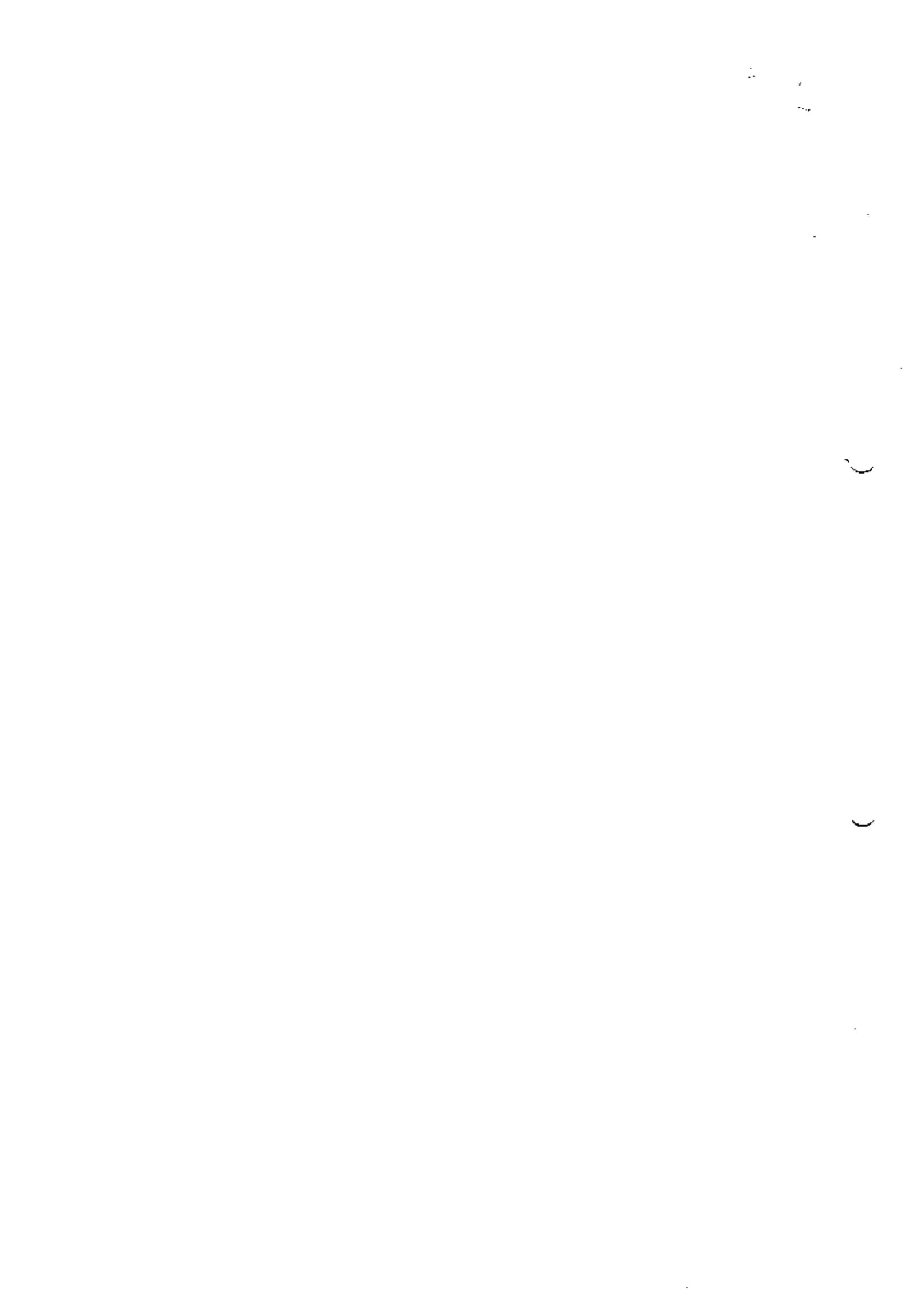
Ilustríssimo Senhor,

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL MATO GROSSO, através da Comissão de Direito Eletrônico, por seu vice-presidente ao final assinado vem por meio desta expor e requerer o que segue.

O PJe e o PROJUDI, estando este último em pleno funcionamento nos Juizados Especiais Cíveis de Mato Grosso, principalmente em Cuiabá e Várzea Grande, têm levantado muitos questionamentos por parte dos Advogados.

Dúvidas básicas, como o peticionamento por exemplo, são prontamente sanadas pela OAB/MT através da Sala de Inclusão Digital, que atende exclusivamente os Advogados de Mato Grosso.

Todavia, dúvidas mais técnicas, muitas vezes por erro no próprio sistema, fogem da alçada da Ordem, não podendo ser solucionadas pelos nossos colaboradores, mesmo porque os mesmos, além de não possuir senha de acesso, não possuem o conhecimento específico/técnico da ferramenta.





No entanto, temos relatos de Advogados que, ao entrarem em contato com o suporte técnico do TJ/MT para buscarem solução para um problema/dúvida, são comunicados que a assistência à ferramenta está sendo dada exclusivamente pela OAB/MT.

Além disso, verifica-se que na página inicial do PROJUDI há a menção do telefone da OAB/MT como sendo a mesma a única responsável pelo suporte técnico do sistema.

Dessa forma, venho respeitosamente, requerer providências acerca do relatado, reiterando a necessidade do TJ/MT assumir o ônus do suporte técnico dos sistemas em questão.

Convicto de Vosso apoio e atenção pelo pleito.

Atenciosamente,

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente da OAB/MT

Thales do Valle
THALES DO VALLE BARBOSA ANJOS
Vice-presidente da CODEL OAB/MT

11

1

1